



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 587/2023.**

**“OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO IRAPUENSE AO  
SENHOR FRANCISCO ERNIVAN  
DA SILVA.”**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de "Cidadão Irapuense" ao Senhor Francisco Ernivan da Silva.

**Art. 2º** - A outorga do título de cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 29  
DE MAIO DE 2023.**

  
**FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO**

Prefeito Municipal